



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Ata da 13^a Sessão ordinária ocorrida no primeiro período do segundo ano da nona Legislatura da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, realizada às 9: hs 00 min do dia 12 de agosto de 2022 no Plenário Vantuir Romão, sob a presidência do Vereador **Renivaldo Martins Nunes**, que autoriza a chamada nominal dos vereadores. Verificado o quórum regimental o presidente convida todos que fiquem de pé para a leitura da Bíblia Sagrada com o vereador **Raimundinho 11 irmãos**, que leu em Salmos 119, VES 137 “**Justo és, ó senhor, e retos são os teus juízos.**” Logo, o senhor Presidente invocando as bênçãos e direção de Deus declarou aberta a 13^a Sessão ordinária de 2022. A Ata da Sessão anterior foi lida, votada e APROVADA. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia. O secretário fez leitura do Edital de publicação das correspondências, projetos e da indicação de números 044 e a mesma despachadas ao executivo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022:** Dispõe sobre a autorização para transferência de veículo da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte para o Município de Ourilândia do Norte. Após discussão relevante ao projeto, coloca-se em votação. Sendo **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022, APROVADO.** Inscreto na tribuna o senhor **Nilton Cruz** coordenador do **IBGE**. Fala de seus projetos e trabalhos frente a esse conceituado órgão e solicita apoio e parceria dos poderes públicos bem como da população na divulgação dos trabalhos dos agentes recenseadores em todo o município. Inicia as falas dos vereadores com o **Vereador Walto Santos**, inicia parabenizando o coordenador do IBGE ser Nilton Cruz, ressaltando a importância desse trabalho ao município bem como o apoio dos poderes no desenvolvimento do mesmo. Fala dos trabalhos do parlamento mesmo sendo período de férias mais que não se pode parar os atendimentos a população, ressaltando as viagens em busca de recursos bem como o acompanhamento nos trabalhos e obras da gestão bem como aos do governo do estado onde estão de parabéns tanto a gestão municipal e estadual por desenvolver belíssimo papel a população. Parabeniza o secretário de educação e sugere melhor análise a projetos que estão sendo elaborados onde refere-se a forma de nomeação de cargos específico na educação. Com observação da mesa diretora e seguindo o regimento interno especificamente nos Art. 193 e 194, parágrafos 1º, inciso IV, torna suspensa a sessão por falta de quórum. Assim encerra a sessão ordinária. Câmara Municipal, 12 de agosto de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Presidente

ALMIR PEREIRA LIMA
Vereador 1º secretário

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vice-Presidente

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
Vereador 2º secretário